

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 47/2019

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **JAIR VALDIR DERETTI**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, 20 (Vinte) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** referente ao período aquisitivo de 01.02.2018 à 01.02.2019, sendo pagamento de abono pecuniário sobre 10 (dez) dias e gozo de 20 (Vinte) dias com início em 13.03.2019 e término em 01.04.2019.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
12 dias do mês de março de 2019.*

ENE BENEDITO GONÇALVES

Prefeito Municipal